

## PORTARIA N° 040/2021 – FUMCULT/PMMP

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE MACAPÁ, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 12, da Lei Complementar n° 082/2011 – PMM, datada de 03 de outubro de 2011.

**CONSIDERANDO** o Edital de Chamada Pública N° 003/3030 FUMCULT/PMMP de Credenciamento de Avaliadores de Projetos/Propostas Culturais da FUMCULT/PMMP.

**CONSIDERANDO** o Edital de Chamada Pública Emergencial de Premiação n° 003/2021 Novos Talentos.

**CONSIDERANDO** o Edital de Chamada Pública Emergencial de Premiação n° 004/2021 Arte Presente.

**CONSIDERANDO** o Edital de Chamada Pública Emergencial de Premiação n° 005/2021 Manutenção dos Espaços Culturais no Município de Macapá.

### RESOLVE

**Art. 1°** - Convocar os avaliadores credenciados no Edital de Chamada Pública n° 003/2020 – FUMCULT/PMMP de Credenciamento de Avaliadores de Projetos/Propostas Culturais da Fundação Municipal de Cultura para compor a Comissão de Seleção referente aos editais n° 003/2021; n° 004/2021; n° 005/2021.

- a) Anamaria Muhlenberg – Graduada em Comunicação Social, com especialização em Jornalismo Impresso. Pós-Graduação em Gestão Cultural e Marketing, com notórias experiências em Produção, Gerenciamento de Produção e Divulgação nas áreas de Cultura, Educação e Política. Prática comprovada em Comunicação, Cinema, Televisão, Vídeo, Shows, Teatro, Publicações, Eventos e Área Social.
- b) Tiziane Assunção Virgílio - Doutoranda em Artes Cênicas do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas da Universidade Federal da Bahia (PPGAC / UFBA, 2019). Mestra em Ciências Humanas (Teoria, História e Crítica da Cultura) do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas da Universidade do Estado do Amazonas (PPGICH / UEA, 2018). Pós-Graduada em Gestão e Políticas Culturais pelo Itaú Cultural e Cátedra de Políticas e Cooperação da Universidade de Girona (Espanha, 2017). Pós-Graduada em Docência do Ensino Superior pela Universidade do Norte (UNINORTE, 2017). Pós-Graduada em Gestão Pública pela Universidade do Norte (UNINORTE, 2017). Graduada em Teatro pela Escola Superior de Artes e Turismo da Universidade do Estado do Amazonas (ESAT / UEA, 2013), DRT 117/AM de Artista, Atriz, Diretora, Cenógrafa, Iluminadora, Diretora de Produção e Atriz Cinematográfica. Graduada em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo pela Universidade Nilton Lins (2011), DRT 1771/RN de Jornalista. Na área cultural atuou em espetáculos teatrais, produziu companhias, festivais de teatro e dança, idealizo e realizo projetos de circulação, além de ser pesquisadora e parecerista. Por 7 anos atuou como Gerente de Projetos Especiais da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos de Manaus – MANAUSCULT e foi Conselheira de Cultura do Conselho Municipal de Cultura – CONCultura no biênio 2017-2019.

  
Olayo dos Santos Almeida  
Diretor-Presidente da Fundação  
Municipal de Cultura  
Decreto n° 5.322/2021-PMMP

- c) Renata Fontanilhas – Doutora em História da Arte pela Universidade de Lisboa. Mestre em Gestão de Empresas e Instituições Culturais. Bacharel em Produção Cultural pela Universidade Federal Fluminense. Possui experiência profissional com a Lei Rouanet, Proac São Paulo, Programas Caixa Cultural entre outros.
- d) Daniela Braga - Pós Graduação em Comunicação Social (Marketing/Eventos) Centro Universitário de Belo Horizonte – UNI/BH . Graduação em Comunicação Social – mídia impressa, eletrônica e digital) - Centro Universitário de Belo Horizonte – UNI/BH. Análises de projetos culturais para o Ministério da Cultura, Parecerista de Secretarias de Cultura (Minas Gerais, Sorocaba, Espírito Santo, LIC DF, Fac DF. Planejamento e realização de eventos culturais e empresariais.
- e) Bruno Rafael de Albuquerque Gaudêncio - Doutor em História Social pela Universidade de São Paulo (USP), em 2021. Mestre em História pela Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), em 2012. Graduado em História pela Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), em 2010 e Jornalismo pela Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), em 2007. Membro da Comissão Técnica Externa da 3o edição do Prêmio Herbert Holtz, em Blumenau (SC), 2021, na área de Museus e Espaços de Memória. Parecerista da Fundação Cultural de Balneário Camboriú (SC), do edital n004/2021, na área de Literatura, em 2021. Membro da Comissão de análise do Prêmio Políbio Alves de Literatura, em 2021, João Pessoa/PB.
- f) Laís Terçariol Vitral - Desenvolvimento e Gestão Cultural – Projeto Pensar e Agir com a Cultura em parceria com a Fundação Clóvis Salgado. Formação em Gestão Cultural para Pontos de Cultura – COMUNA S.A. Cooperação e Gestão Cultural – Encontros Formativos – DUO Informação e Cultura. Gestora e produtora cultural desde 2006, tendo ampla experiência no mercado cultural, principalmente nas áreas de artes cênicas, música, patrimônio, cultura popular e tradicional, moda e gestão cultural/formação. Atualmente coordena e produz em parceria com a Vitral Bureau Cultural o projeto Cultura & Cidadania Circula, que realiza diversas atividades culturais (apresentações de artes cênicas, cinema e oficinas culturais) em sete cidades do Campo das Vertentes, em Minas Gerais, sendo também responsável pela curadoria do projeto desde seu início em 2016. Coordenadora de produção do Feed Dog Brasil - Festival Internacional de Documentários de Moda em Belo Horizonte, desde 2018. Idealizadora e coordenadora geral do projeto Acesso BH – Festival e Seminário pautados na acessibilidade e no protagonismo da pessoa com deficiência nas artes, desde 2020.
- g) Teo Senna – Possui Licenciatura em Educação Artística pela UFRJ. Possui Formação para Arte/Educação pela EAB. Na Escola de Artes Visuais do Parque Laje possui curso de fotografia de obra de arte; Possui ainda curso complementar em Museus e patrimônios e inter relações entre arte, educação e tecnologia.
- h) Marcelo Juschem – Doutor em Letras pela UFRGS. Mestre em Letras pela UFRGS. Graduado em Comunicação Social, Publicidade e Propaganda. Foi produtor Executivo do curta O Pai. Coordenador Pedagógico do Projeto Cultural BC EM TRAÇOS.
- i) Mariela Felisbino Silveira – Doutorado em Antropologia pela ISCTE e UFSC. Mestre em Antropologia Social pela UFSC. Graduação em Ciências Sociais pela UFSC. Foi Secretaria Municipal de Cultura e Relações Institucionais

  
 Olavo dos Santos Almeida  
 Diretor-Presidente da Fundação  
 Municipal de Cultura  
 Decreto nº 5.322/2021-PMM

**Art. 2°** - Fica a Avaliadora Anamaria Muhlenberg como responsável por presidir a Comissão de Seleção.

**Art. 3°** - Esta portaria passa a vigorar na data de sua assinatura e publicação, com efeitos conforme o edital n°

**Art. 4°** - Uma vez convocado (a), o (a) avaliador (a) credenciado (a) terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para manifestar seu interesse em prestar o serviço, de forma expressa através do e-mail institucional ou contactados via telefone.

**Art. 5°** - No momento da convocação, o (a) avaliador (a) credenciado (a) deverá apresentar as certidões válidas, caso as apresentadas no ato da inscrição estejam vencidas.

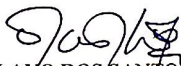
**Art. 6°** - Os credenciados, convocados como pessoas físicas e pessoas jurídicas serão contratadas conforme as disposições da Lei n° 8.666, de 21 de julho de 1993 e alterações, somente serão contratados os avaliadores que se encontram em condições de regularidade fiscal e adimplência.

**Art. 7°** - Os credenciados prestarão os serviços de análise e avaliação, emissão de parecer(es) técnicos(s) e atribuição de notas sobre portfólio dos inscritos no Edital 001/2021 da FUMCULT para os quais foram convocados, nas condições estabelecidas pelo edital específico e sob orientação da Fundação Municipal de Cultura de Macapá.

**Art. 8°** - A análise será realizada de forma virtual (plataforma online) sob orientação da Fundação Municipal de Cultura de Macapá.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

**Gabinete do Diretor-Presidente da FUMCULT, em 23 de novembro de 2021.**



**OLAVO DOS SANTOS ALMEIDA**  
Diretor-Presidente da Fundação  
Municipal de Cultura  
Decreto n° 5.322/2021 - PMM

Olavo dos Santos Almeida  
Diretor-Presidente da Fundação  
Municipal de Cultura  
Decreto n° 5.322/2021-PMM